



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Jornal do Dia 14/02/2015

7

SÁBADO

V cidades

MPE quer abertura de creches em tempo integral

Kátia Azevedo

katiaazevedo@jornaldodiase.com.br

A situação de várias escolas municipais da capital que iniciaram o ano letivo de 2015 com a redução no atendimento, principalmente em creches, provocou a reação do Ministério Público de Sergipe. O órgão ajuizou ação contra a Prefeitura de Aracaju solicitando ao poder judiciário que determine a abertura integral das unidades que atendem crianças de 0 a 5 anos.

A Ação Civil Pública ajuizada pela Promotoria de Justiça dos Direitos à Educação requer que o Município mantenha o serviço educacional de creche, em tempo integral, nas escolas da rede pública de ensino, e disponibilize cuidadores em número suficiente que aten-

da a demanda da rede.

O promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo de Sousa alega que inúmeras audiências públicas foram realizadas ao longo desses anos para tentar regularizar a situação dos educadores/cuidadores de creche e que o Poder Público Municipal havia se comprometido, no ano de 2010, a contratar pessoas que exercem a função de 'educador assistente', através de contratação temporária por excepcional interesse público.

Na ação, o promotor também menciona que nos anos de 2010 e 2012 foram realizados processos seletivos simplificados visando à contratação de educador/cuidador para exercer função nas creches da rede pública municipal de ensino deste Município.

Também é citado que em audiência pública realizada em 2012, o Município de Aracaju propôs que fosse mantida a prestação dos serviços de educador/cuidador de creche, por profissional contratado por prazo determinado, até o dia 30 de abril de 2013, e que após tal data a função não mais seria exercida por meio de contratação temporária, mas por servidor recrutado através de concurso público.

Ainda é relatado no processo que a Secretaria Municipal de Educação tinha concluído que era inviável a realização de concurso público para a função de educadores/cuidadores de creche, entendendo que a execução das atividades a serem desempenhadas por esses profissionais poderi-

am ser exercidas através da terceirização dos respectivos serviços.

Em dezembro de 2014, a Promotoria de Justiça dos Direitos à Educação solicitou que o Município informasse, até o dia 20 de janeiro de 2015, quais eram as medidas que estavam sendo adotadas para sanar a questão da falta de cuidadores no serviço educacional. Entretanto, o ente municipal não se manifestou.

De acordo com informações divulgadas pela assessoria de comunicação da Secretaria Municipal de Educação, a decisão pelo funcionamento parcial das creches é um problema gerado pela demanda reprimida envolvendo a quantidade de cuidadores.

Ainda segundo a assessoria, a administração mu-

nicipal manteve o concurso realizado na gestão anterior, convocando os aprovados no ano passado. O concurso teve validade até agosto de 2014.

Segundo informação da secretaria, foram convocados 240 aprovados. Dos 105 que compareceram, 85 começaram a atuar, mas somente um pouco mais de 40 cuidadores continuaram na rede, número que não supre as necessidades de atendimento.

Atualmente, Aracaju possui 26 creches, quatro funcionam de forma parcial - com turnos de apenas de meio período. As demais unidades, de acordo com a secretaria, funcionam em horário integral, mas enfrentam dificuldades por causa do baixo efetivo de cuidadores.